

Ofício nº 23/2025 - Comissão de Seleção e Classificação

Curitiba, 2 de abril de 2025

Assunto: Encaminha resposta ao Recurso Administrativo - CRQCM

Prezado Senhor,

Informamos que foi recebido recurso administrativo interposto pela Associação Remanescentes de Quilombo do bairro Córrego das Moças - CRQCM, CNPJ 08.417.985/0001-67, na pontuação da Chamada Pública nº 01/2025-SEAB, para revisão do critério de desempate, que alega:

“solicito a revisão do critério de desempate da Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Córrego das Moças, inscrita no CNPJ 08.417.985/0001-67, nossa Associação não pode filiar agricultores que não fazem parte do território, então isso impede de nos aumentar o número de sócios, e como Adrianópolis é o município que tem o maior número de comunidades quilombolas, isso tem chamado a atenção de cooperativa de fora para afiliar os quilombolas e ganhar os editais, e muitas das vezes essas cooperativas nem consome os nossos produtos, alegando a distância. Por esse motivo solicito a revisão porque somos uma comunidade que vem lutando na geração de renda na comunidade e temos outros produtores que não são orgânicos mas estão no processo de transição. Outro ponto importante é que nós fomos contemplados com um veículo Furgão pelo projeto coopera, contando com a entrega do Compra Direta, PNAE e PAA Conab, então seria de suma importância ter uma associação quilombola dentro do Programa Compra Direta”.

Esclarecemos que a Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária de Curitiba pontuou 16 (por localidade) e 3 pontos pelo número de

associados orgânicos, enquanto a Associação Córrego das Moças pontuou 16 (por localidade) e 1 (pelo número de associados orgânicos). O caso foi analisado e não foram encontradas inconsistências na pontuação, cumprindo a previsão e critérios estabelecidos no edital de Chamada Pública nº 01/2025 - SEAB.

Conclusão: Em virtude do exposto acima informamos que o recurso administrativo foi INDEFERIDO.

Rafaela Lemes Machado

Presidente da Comissão de Seleção e Classificação, em exercício

DESPACHO DECISÓRIO: Pelo motivo exposto pela Comissão de Seleção e Classificação, decido pelo INDEFERIMENTO do recurso.

De acordo,

Márcio Nunes

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Gedielson Ramos Santos

Representante

Associação Remanescentes de Quilombo Córrego das Moças

Adrianópolis - Paraná



ePROCOLO



Documento: **Oficion23CRQCM.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Fernando Nunes** em 02/04/2025 17:36.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafaela de Souza Lemes Justos Machado (XXX.930.239-XX)** em 02/04/2025 17:16 Local: SEAB/DESAN.

Inserido ao protocolo **23.195.355-8** por: **Rafaela de Souza Lemes Justos Machado** em: 02/04/2025 17:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
636f2fd4a9023d7e590b1628f4335fbe.